



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 424/2020-CGJCE

Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8503770-81.2020.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/03, oriundo da Escrivania de Paz do Município de Pedras Grandes da Comarca de Tubarão/SC.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207794086

Nome original: Inutilização de apostila de Haia 30-09-2020.pdf

Data: 30/09/2020 17:58:38

Remetente:

Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes

Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício de Inutilização de papeis de segurança (Apostila de Haia)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL**  
**ESCRIVANIA DE PAZ**  
**Município de Pedras Grandes**  
**Comarca de Tubarão - Estado de Santa Catarina**  
**Bruna Baggio Crocetta - Escrivã de Paz**  
Avenida Arcanjo Gabriel nº 963, sala 03 - Centro - Pedras Grandes - CEP:  
88720-000  
Fone: (48) 3659-0108 E-mail: cartoriopedrasgrandes@hotmail.com



Pedras Grandes/SC, 30 de setembro de 2020.

### CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que em virtude de ERRO DE IMPRESSÃO, os seguintes Papéis de Segurança para aposição de Apostila de Haia foram INUTILIZADOS: **A5998695; A5998706; A5998721; A5998705**. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Ana C.F. Pereira  
**Ana Cláudia França Pereira**  
**Escrevente**